

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**

**CNPJ: 80.511.173/0001-03**

O Instituto de Estudos em Saúde Coletiva - INESCO, convida para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia **09 de julho de 2021**, às 17.30horas em primeira convocação e 18h em segunda convocação, de forma remota, por meio de plataforma digital através do link: [meet.google.com/uyt-zguz-xdz](https://meet.google.com/uyt-zguz-xdz?hs=122&authuser=0) , e presencial, com número limitado de acesso à sala situada a avenida Rio de Janeiro n. 1500, LJ 11, na cidade de Londrina(PR), para a seguinte pauta:

1. Análise e aprovação da prestação de contas de 2020;
2. Análise da proposta de **comemoração dos 35 anos do INESCO** em 2022, incluindo a criação do selo comemorativo dos 35 anos da entidade, cujo lançamento deverá ocorrer por ocasião da próxima AGO, dia 30/11/2021, data do 34º aniversário de criação da entidade;
3. Discussão sobre o Tema Central e a data de realização do 6º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva em 2022. A proposta apresentada em reunião da diretoria é de que o evento seja de **14 a 16/7/2022** e que o tema central esteja sintonizado com a comemoração dos 30 anos da Iniciativa UNI – Uma nova iniciativa na formação dos profissionais de saúde: em união com a comunidade, cujo primeiro Seminário Internacional foi realizado em Londrina em setembro de 1992.
4. Proposta de alteração estatutária, estabelecendo um parágrafo único no Art 46 com a seguinte redação: “**As anuidades deverão ser pagas até o dia 31 de março.”**
5. Proposta de alteração estatutária, criando as categorias de associados honorários e beneméritos, procedendo a mudanças nos Artigos 9 e 10:

**Art 9 - ... associados individuais, institucionais, honorários e beneméritos.**

**#4 – Os associados honorários serão os associados residentes fora do Paraná que, devido a relevantes serviços prestados à saúde e apoio ao INESCO terão os seus nomes propostos pela diretoria e aprovados pela Assembleia Geral;**

**#5 – Os associados beneméritos serão os associados residentes no Paraná que, (idem);**

**Art 10 – Inciso IV – “... com exceção dos associados honorários e beneméritos, que serão isentos das anuidades, podendo contribuir para o desenvolvimento do INESCO, por sua livre e espontânea vontade, com base em projetos específicos, especialmente da linha editorial”.**

1. Outros assuntos.

 

Márcio Jose de Almeida - Presidente do INESCO

 Londrina, 9 de junho de 2021.